D E C R E T O Nº 081/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

07					SECRET. AGRICULTURA E MEIO AM	BIENTE
0701					SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 18					GESTAO AMBIENTAL	
0701 18	541				PRESERVACAO E CONSERVACAO AMB	IENTAL
0701 18	541	0063			PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	
0701 18	541	0063	2057		MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	
0701 18	541	0063	2057	33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIB	JTIVAS
14873/3				0001-RECURS	SOS LIVRE	665,00
08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULT	JRA
0802					MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO)
0802 12					EDUCACAO	
0802 12	361				ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	361	0046			ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACION	NAL
0802 12 0802 12			1098		ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACION AMPLIACAO ESCOLAS	NAL
0802 12	361	0046		44905100000000		NAL
0802 12	361	0046			AMPLIACAO ESCOLAS OBRAS E INSTALACOES	NAL 3.600,00

Total de credito suplementar

14.265,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

09		SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
0902		INFRA-ESTRUTURA
0902 15		URBANISMO
0902 15 451		INFRA-ESTRUTURA URBANA
0902 15 451 0	069	VIAS URBANAS
0902 15 451 0	069 2050	MANUT PASSEIOS
0902 15 451 0	069 2050 33	390300000000 MATERIAL DE CONSUMO
26127/0		0001-RECURSOS LIVRE 14.265,00

Total de Reducoes

14.265,00

Art. 3° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto

entrara em vigor na data de	sua publicacao.	Pag	.: 2
	refeito, Centro Administrativo	Municipal	em
	CARLOS ALZENIR CATTO PREFEITO MUNICIPAL		